ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Edital

A Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital e considerando o Procedimento Administrativo nº 202600024003135, vem NOTIFICAR os representantes legais da sociedade empresária Consultoria Empresarial Neves Ltda., inscrita no NIRE nº 52200612509, bem como os demais envolvidos no arquivamento referente ao protocolo nº 18/024316-0, para que tomem ciência dos fatos apurados no referido procedimento administrativo e adotem as providências cabíveis, conforme o caso.

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado com a finalidade de apurar requerimento protocolado pela Sra. Eliene Verônica Amaral da Fonseca Victor, que informa a utilização indevida de seu CPF para inclusão no quadro societário da empresa Consultoria Empresarial Neves Ltda. (NIRE 52200612509), alegando fraude e falsidade ideológica, em relação ao ato arquivado sob o protocolo n° 18/024316-0.

Considerando que a administração pública tem o dever de zelar pela legitimidade dos registros públicos, e que a fé pública dos atos arquivados é mitigada quando comprovada a falsidade documental, o caso demanda providências imediatas para apuração e correção do registro, em conformidade com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.800/1996.

Portanto, a Vice-Presidência desta Autarquia determinou o encaminhamento de notificação para que, querendo, apresente manifestação e prova em contrário, no prazo **de 10 (dez) dias úteis** contados a partir da publicação deste Edital, sob pena de prosseguimento do feito à revelia.

A manifestação poderá ser protocolada em qualquer unidade de atendimento da JUCEG, bem como apresentada presencialmente na sede administrativa desta Junta Comercial, junto à Gerência de Atos Notariais, no endereço indicado abaixo. Alternativamente, poderá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico atosnotariais@juceg.go.gov.br.

Atenciosamente,

GOIANIA, 26 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA GUIMARAES DE MORAES E SILVA FALBO**, **Gerente**, em 28/10/2026, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97591881** e o código CRC **4282050E**.